

51.A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA AO TERCEIRO SETOR

Raquel Bellini de Oliveira Salles¹

Letícia Ladeira Sirimarco²

Igor Magalhães Queiroz³

Palavras-chave: pessoa com deficiência, inclusão social, consultoria jurídica, terceiro setor.

Os direitos das pessoas com deficiência ganharam amplitude a partir da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, cujo objetivo precípua é a inclusão social. Nessa linha, diversas entidades do terceiro setor destacam-se na assistência das pessoas com deficiência, atentando para as suas necessidades especiais. Todavia, referidas entidades não raro enfrentam dificuldades de estruturação e organização jurídica, carecendo de orientação e de capacitação para que possam funcionar satisfatoriamente e assegurar uma adequada assistência profissional às pessoas atendidas.

O presente trabalho visa demonstrar que os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, para sua concretização, carecem não apenas de políticas públicas e de ações conjuntas da sociedade civil e de entidades de apoio, governamentais e não governamentais, mas, também, da efetiva atuação das instituições de ensino, especialmente do Direito, as quais, por meio de atividades de pesquisa e extensão, podem contribuir sobremaneira para o desenvolvimento da assistência social.

¹ Professora Adjunta da Faculdade de Direito da UFJF, Mestre e Doutora em Direito Civil pela UERJ e Orientadora da Colucci Consultoria Jurídica Júnior.

² Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e integrante da Colucci Consultoria Jurídica Júnior no segundo semestre de 2016.

³ Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora e integrante da Colucci Consultoria Jurídica Júnior no segundo semestre de 2016.

Nessa linha, buscando-se evidenciar os resultados positivos que a consultoria jurídica prestada no âmbito da extensão universitária pode surtir, realizou-se a análise de projetos desenvolvidos pela Colucci Consultoria Jurídica Júnior, empresa júnior da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, constituída sob a forma de associação civil por iniciativa dos próprios alunos, sem quaisquer fins lucrativos.

Os projetos analisados decorreram de parcerias *pro bono* realizadas durante os anos de 2015 e 2016 entre a Colucci e duas entidades beneficentes que visam orientar e assistir crianças e adolescentes com deficiência. Ambas as entidades apresentaram demandas de estruturação jurídico-formal, cuja ausência ou precariedade levavam à estagnação das atividades assistenciais, dificuldades de obtenção de recursos e risco de descontinuidade.

Recomendou-se, assim, que o estatuto social fosse revisto, de modo a adequá-lo à legislação vigente, a exemplo da lei das OSCIP, conferindo às entidades condições para a celebração de convênios, cadastros junto ao setor público e recebimento de verbas, financiamentos e donativos. Reestruturaram-se, dessa forma, seus órgãos administrativos e respectivos cargos e funções, redefiniram-se os direitos, deveres e responsabilidades de seus membros associados e voluntários, a fim de assegurar a atividades contínuas e uma assistência adequada às crianças e adolescentes. Verificou-se, além disso, a necessidade de elaboração de um regimento interno prevendo o modo de funcionamento das atividades, bem como critérios, objetivos e não discriminatórios, tanto para a admissão das pessoas assistidas quanto para a suspensão de atendimento em certos casos. Percebeu-se, ainda, a partir das demandas apresentadas pelas entidades, a necessidade de adoção de instrumentos jurídicos para a regularização do local onde são realizadas as atividades assistenciais, substituindo-se anteriores cessões de espaço informais e verbais por contratos escritos dotados de maior segurança jurídica.

Importa considerar que a Colucci tem como objetivo a promoção de consultoria preventiva e personalizada, não adstrita à confecção de estatutos, regimentos e documentos, mas igualmente focada no aprimoramento das atividades que são o escopo de seus clientes. O suporte jurídico oferecido volta-se, também, para a conscientização por parte de todos os envolvidos acerca de seus direitos e deveres e dos fins e valores da entidade atendida, bem como para orientações

procedimentais quanto ao registro de atos, à realização de assembleias e às eleições para cargos diretivos e consultivos.

Ante as mudanças implementadas, e com o adequado registro das pessoas jurídicas, foi possível regularizar suas movimentações bancárias e escriturações contábeis. Criou-se, ademais, um ambiente de confiança, fortalecendo a credibilidade de ambas as instituições, promovendo maior engajamento por parte de seus colaboradores internos e externos, abrindo espaço para a concentração de esforços em novas melhorias e aprimorando o diálogo entre as entidades e as pessoas assistidas e suas famílias.

A consultoria jurídica prestada em tais termos indubitavelmente contribui para a concretização dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, pois capacita as instituições que as assistem, viabilizando o desenvolvimento do terceiro setor voltado a tal segmento. Evidencia-se, assim, o relevante papel que os alunos participantes da empresa júnior podem desempenhar, desde o início do curso de graduação, durante seu processo de aprendizado, vivenciando o Direito como ciência social aplicada e favorecendo proativamente a integração da universidade com a comunidade.